



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3230 - 08 de Julho de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA nº 56 de 08 de Julho de 2020

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.267 de 19 de Setembro de 2017 do município de Barreiras, e dá outras providências.

O Prefeito de Barreiras, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.267 de 19 de Setembro de 2017, no cumprimento ao que dispõe o capítulo 4 da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, e considerando a alteração no quadro de membros da Comissão;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear novos membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, conforme definido em Lei Municipal, ficando a Comissão composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Cátia Pereira Aires de Alencar
Neuraci Rosalina da Silva
Lúcia Valéria Oliveira Bastos da Silva

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Dircéia Debrah Pereira Coité
Vandré Almeida de Carvalho

III. Representantes do Sindicato dos Professores.

Glauciana Alencar Viana

IV. Representantes da Educação Superior.

Carla Cassiana Lima Almeida Ribeiro
Jânia Cardoso dos Santos

V. Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Roberto de Carvalho Silva

VI. Representante do Poder Legislativo.

Hipólito dos Passos de Deus

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barreiras, 08 de julho de 2020.

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Portaria nº 301.2017 de 16/03/2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3230 - 08 de Julho de 2020 - ANO 14

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

PORTARIA SEMATUR Nº 040/2020, de 08 de julho de 2020.

RETIFICA A PORTARIA SEMATUR Nº 060/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012 e suas alterações, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº **2018.0000492.TEC.LO.0005**, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retifica a razão social na licença ambiental expedida pela Portaria SEMATUR nº 060/2018 de 19 de setembro de 2018, na qual Conceder Licença Ambiental de Operação para atividade de Terminais de Grãos e Alimentos com capacidade de armazenamento de 28.000 toneladas, à **SEMENTES OILEMA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.410.494/0001-50, com sede na Rodovia BA 460, Km 50 – Placas, s/n, Zona Rural, Barreiras-BA, CEP: 47.819-899, e à **OILEMA COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.424.354/0001-50, com sede no mesmo local e município.

Art. 2º - Ratifica os demais dispostos desta Portaria.

Art. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Demósthene da Silva Nunes Júnior

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3230 - 08 de Julho de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.

Proc. Adm. Nº1592/2019- Pregão presencial Nº 019/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: PORTO BRASIL SERVIÇOS DE APOIO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.013.483/0001-00, com sede na Rua Duque de Caxias nº 245, Centro, Barreiras- Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio Contratual, na modalidade revisão, para fins de redução de aproximadamente 45,83% sobre o valor mensal pago pelo contratante a contratada, o que equivale a quantia de R\$ 128.760,00 a contar a partir do mês de maio de 2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentaria supra e solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do mês de maio de 2020, enquanto durar a situação de calamidade pública de nível nacional provocada pela pandemia da COVID-19. Ass.: 10/05/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 029-J/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial no art. 79, inciso II, determina a RESCISÃO do Contrato nº 029-J/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 021-J/2017, tendo como partes o **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, e **DIOCESE DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 14.760.136/0001-04, pelo presente instrumento de **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, na melhor forma do direito, rescindir o contrato de forma que a partir do dia 05 Julho de 2020 extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.

Barreiras/BA 08/07/2020

Concorrência Publica CO 003/2020

Correção no item 4.2.2.3.1 Qualificação Técnica

Onde se Lê:

AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	273.232,18	136.616,09
---	----	------------	------------

Leia se:

Segue retificação das quantidades exigidas para este o item.

AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	68.211,50	34.105,75
---	----	-----------	-----------

Atenciosamente
Jose Carlos Amâncio Oliveira
Presidente da CPL